



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 21 DE MARÇO DE 1990.

ACATA O VETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO § 3º DO ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI Nº 158/90.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, faz saber que a Edilidade aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aceito o Veto manifestado pelo Executivo Municipal, referente ao § 3º do Artigo 5º do Projeto de Lei nº 158/90.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, em 21 de março de 1990.


ODEETE IRENE DOMINGUES
PRESIDENTE.-